



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto e recuperação do veículo da frota agrícola, colhedora de forragem modelo AGCB 017684, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Descrição do Objeto					
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor R\$	Valor Total R\$
01	Corrente	Peça	01	R\$ 218,00	R\$ 218,00
02	Engrenagem de dentes do rolo Z14	Peça	01	R\$ 280,00	R\$ 280,00
03	Engrenagem de dentes Z16	Peça	01	R\$ 686,00	R\$ 686,00
04	Proteção do cardan	Peça	01	R\$ 428,00	R\$ 428,00
05	Jogo de facas	Jogo	01	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00
06	Graxa	Kg	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
07	Thinner	Litro	18	R\$ 18,50	R\$ 333,00
08	Estopas	Kg	05	R\$ 10,00	R\$ 50,00
09	Reparo do pistão hidráulico do cano	Peça	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
10	Engrenagem	Peça	01	R\$ 602,00	R\$ 602,00
11	Mão de obra	Serviço	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Valor total de peças e mão de obra em R\$					R\$7.927,00

Justificativa: Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, para dar continuidade aos serviços oferecidos pela Secretaria, tendo em vista que os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto na Lei 8.666/93.

Da Dotação orçamentária:

Para Peças:

Órgão/Unidade: 08.01 – Secretaria de Agricultura
Proj./Ativ.: 2.039 – Manutenção Sec. De Agricultura
Rubrica: 3390.30.52.00.00 – Mat. p/ máquinas e equipamentos
Vínculo: 1 – Reduzido: 17733

Para Mão de Obra:

Órgão/Unidade: 08.01 – Secretaria de Agricultura
Proj./Ativ.: 2.039 – Manutenção Sec. De Agricultura
Rubrica: 3390.31.17.00.00 – Manutenção e conserto de máquinas e equipamentos
Vínculo: 1 – Reduzido: 17756



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Do Prazo:

O prazo de vigência do contrato será até 20 de março de 2023.

O prazo de execução do objeto será de até 10 (dez) dias a contar da assinatura do contrato.

Do Pagamento:

O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Empresas: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Centro, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 27 de fevereiro de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483